

MENSAGEM Nº 370

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 10.838, de 27 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de novembro de 2023, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Progresso de Alagoas Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Maceió, Estado de Alagoas.

Brasília, 25 de junho de 2024.



* C D 2 4 9 7 7 4 3 9 0 2 0 *

EM nº 00686/2023 MCOM

Brasília, 13 de Novembro de 2023

Apresentação: 27/06/2024 15:13:00.000 - MESA

MSC n.370/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53000.076658/2013-81, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 15620/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 10.838, de 27 de outubro de 2023, publicada em 9 de novembro de 2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à RÁDIO PROGRESSO DE ALAGOAS LTDA. (CNPJ nº 12.275.673/0001-33), nos termos da Portaria MVOP nº 312, datada em 2 de maio de 1958, publicada em 5 de maio de 1958, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Maceió, estado de Alagoas.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 10838, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53000.076658/2013-81,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à **RÁDIO PROGRESSO DE ALAGOAS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.275.673/0001-33, número de inscrição no FISTEL nº 50414481674, a partir de 1º de maio de 2014, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Maceió, estado de Alagoas.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 07/11/2023, às 16:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11187759** e o código CRC **12254594**.

Referência: Processo nº 53000.076658/2013-81

Documento nº 11187759

Apresentação: 27/06/2024 15:13:00.000 - MESA

MSC n.370/2024

